



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 33/09/19

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5286, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

**Designa servidora para responder interinamente pela
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - Seter.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei Municipal nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa a servidora **ALINE DE JESUS OLIVEIRA**, Subsecretária de Trabalho, Emprego e Renda, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - Seter.

Art. 2º A designação da servidora obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de setembro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal